



## DECRETO Nº. 009/2019

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2019, e dá outras Providências".

**Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0460/2019 de 21 de janeiro de 2019.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2019, no valor total de **R\$: 980.278,19** (novecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>O3.002</b>		<b>Divisão de Administração</b>		
<b>03.002.04.122.0002.2007</b>		<b>Manutenção da Divisão de Administração</b>		
4490.52.00.00.00	87	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 2.872,34
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>		
<b>04.002.28.846.0004.0002</b>		<b>Sentenças Jud., Indeniz. e Restituições</b>		
3390.93.00.00.00	180	Indenização e Restituições	737	R\$ 15.773,41
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.001</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.244.0013.2020</b>		<b>Manut. Secret. Mun de Assistência Social</b>		
4490.52.00.00.00	227	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 9.290,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2022</b>		<b>Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>		
4490.52.00.00.00	243	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 242.040,20
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.003</b>		<b>Fun M dos Dir da Criança e Adolescente</b>		
<b>05.003.08.243.0013.6001</b>		<b>Manut. Fun M. Dir. da Criança e Adolesc.</b>		
3390.39.00.00.00	253	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 22.173,81
4490.52.00.00.00	258	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 69,82
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		



<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	128	R\$ 35.636,85
4490.52.00.00.00	298	Equipamentos e Material Permanente	105	R\$ 289,81
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2027</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.</b>		
4490.52.00.00.00	315	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$ 14.059,62
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2028</b>		<b>Manut. da Divisão de Educação Infantil</b>		
4490.52.00.00.00	332	Equipamentos e Material Permanente	132	R\$ 3.323,53
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2033</b>		<b>Manut. da Div. de Transp. Escolar - Fund.</b>		
3190.11.00.00.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ 5.048,99
3390.30.00.00.00	356	Material de Consumo	119	R\$ 9.867,44
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2038</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	303	R\$ 2.050,02
4490.51.00.00.00	412	Obras e Instalações	304	R\$ 63.415,77
4490.51.00.00.00	412	Obras e Instalações	500	R\$ 121.156,78
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 229.859,07
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	518	R\$ 25.248,27
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2041</b>		<b>Manut. Agentes Comunitários de Saúde</b>		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	494	R\$ 7.653,63
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.304.0012.2043</b>		<b>Manut. da Vigilância Sanitária</b>		
3390.30.00.00.00	439	Material de Consumo	494	R\$ 12.000,00
3390.39.00.00.00	441	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$ 4.689,84
4490.52.00.00.00	443	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 32.581,46
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.002</b>		<b>Divisão de Obras</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão de Obras</b>		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	511	R\$ 131,04
4490.51.00.00.00	526	Obras e Instalações	000	R\$ 99.572,19
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.003</b>		<b>Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos</b>		



<b>09.003.25.752.0007.2054</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública Mun.</b>			
3390.39.00.00.00	543	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$	1.474,30
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 980.278,19</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores - Fonte 000</b>	R\$ 99.572,19
<b>Fundeb 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 102</b>	R\$ 14.059,62
<b>Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercícios Anteriores - Fonte 104</b>	R\$ 5.048,99
<b>Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores - Fonte 105</b>	R\$ 289,81
<b>PETE SEED - Estadual - Exercícios Anteriores - Fonte 119</b>	R\$ 9.867,44
<b>Pac 2 nº. 208560/2014 - Const. de Quadra Escolar - Ex. Anteriores - Fonte 128</b>	R\$ 35.636,85
<b>Infraestrutura Escolar - Equip. e Mob. Proinfância - Ex. Anteriores - Fonte 132</b>	R\$ 3.323,53
<b>Saúde - Receitas Vinculadas - Exercícios Anteriores - Fonte 303</b>	R\$ 2.050,02
<b>Receitas de Aliações de Ativos da Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 304</b>	R\$ 63.415,77
<b>Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 494</b>	R\$ 44.343,47
<b>Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercícios Anteriores-Fonte 500</b>	R\$ 383.597,31
<b>Receitas de Aliações de Ativos - Exercícios Anteriores - Fonte 501</b>	R\$ 12.162,34
<b>COSIP - Contribuição de Iluminação Pública-Exercícios Anteriores - Fonte 507</b>	R\$ 1.474,30
<b>Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores - Fonte 511</b>	R\$ 131,04
<b>Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 518</b>	R\$ 25.248,27
<b>Contrato de Repasse nº. 804618/2014 - Rampa e Ciclovia - Ex. Ant. - Fonte 737</b>	R\$ 15.773,41
<b>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Ex. Anteriores-Fonte 934</b>	R\$ 264.283,83
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 980.278,19</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0430/2018, de 13 de junho de 2018 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**